

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. –CELPA

CNPJ n.º 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Aos vinte dias do mês de março de 2019, na filial da Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA, localizada em Brasília/DF, no Setor SCS –B, Quadra 09, Bloco A, sala 1.205, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP70.308-200, às 9h (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação através de correio eletrônico a todos os membros do conselho de administração da Companhia (“Conselho”).
3. **QUORUM E PRESENÇA:** Presentes os seguintes membros deste Conselho: Eduardo Haiama, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Augusto Miranda da Paz Júnior, José Jorge de Vasconcelos e Armando de Souza Nascimento.
4. **MESA:** Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: Armando de Souza Nascimento.
5. **ORDEM DO DIA:** O Conselho reuniu-se para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) distribuição de dividendo intercalar com base no lucro líquido do exercício de 2018 apurado nas demonstrações contábeis trimestrais de 30 de setembro de 2018; (ii) autorização para os diretores praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações do Conselho.
6. **DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou o Sr. Armando de Souza Nascimento para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos:
 - 6.1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).
 - 6.2. Aprovar, nos termos do artigo 36 do estatuto da Companhia, a distribuição do montante de R\$ 66.272.220,21 (sessenta e seis milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte reais e vinte e um centavos) a título de dividendo intercalar, com base no lucro líquido do exercício de 2018, apurado nas demonstrações contábeis intermediárias levantadas em 30 de setembro de 2018 e integrantes do formulário de informações trimestrais

da Companhia, distribuído entre as ações de emissão da Companhia conforme segue (“Dividendos”):

- (i) o montante total de R\$ 66.138.617,07 (sessenta e seis milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e sete centavos), correspondente a R\$ 0,03 (três centavos de real), por ação ordinária de emissão da Companhia;
- (ii) o montante total de R\$ 65.004,48 (sessenta e cinco mil, quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondente a R\$ 0,03 (três centavos de real), por ação preferencial classe “A” de emissão da Companhia;
- (iii) o montante total de R\$ 32.561,19 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), correspondente a R\$ 0,03 (três centavos de real), por ação preferencial classe “B” de emissão da Companhia; e
- (iv) o montante total de R\$ 36.037,47 (trinta e seis mil, trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), correspondente a R\$ 0,03 (três centavos de real), por ação preferencial classe “C” de emissão da Companhia.

6.2.1. Nos termos do artigo 205 da Lei das S.A., farão jus ao recebimento dos Dividendos as pessoas que estiverem inscritas como acionistas da Companhia na data de 25 de março de 2019, respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive (data de corte).

6.2.2. As ações da Companhia serão negociadas sem direito aos Dividendos a partir de 26 de março de 2019, inclusive.

6.2.3. Os Dividendos serão pagos pela Companhia em parcela única em 1º de abril de 2019, conforme deliberação da Diretoria da Companhia.

6.2.4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos Dividendos.

6.2.5. O pagamento dos Dividendos observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia.

6.2.6. Os Dividendos serão, nos termos do artigo 37 do estatuto da Companhia, considerados como antecipação e serão imputados ao dividendo obrigatório referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 a ser declarado pela assembleia geral ordinária que apreciará as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social de 2018.

6.3. Aprovar a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações ora tomadas.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

8. **ASSINATURA DOS PRESENTES:** **Mesa:** Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: Armando de Souza Nascimento; **Membros do Conselho de Administração:** Eduardo Haiama, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Augusto Miranda da Paz Júnior, José Jorge de Vasconcelos e Armando de Souza Nascimento.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.
Brasília/DF, 20 de março de 2019.

Armando de Souza Nascimento
Secretário